# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

**DATA: 13/02/2023 HORÁRIO: 13h30**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2023**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Evento Completo Visando A Realização Do Canitar Folia 2023, Conforme Especificações Constantes Do Anexo I - Termo De Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 83/2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a apresentação dos envelopes dos seguintes licitantes: **EMPRESA EDUARDO HENRIQUE JACOMINI DA SILVA** representado pelo Sr. Eduardo Henrique Jacomini da Silva**, EMPRESA ALFREDO G. FERRAZZOLI DEVIENNE- ME** representado pela Sr. Alfredo Ferrazzoli Devienne (retirou o edital) e a **EMPRESA J. DE A. P. NEVES** representado pelo SR. João de Almeida Porto Neves**.** Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **EMPRESA EDUARDO HENRIQUE JACOMINI DA SILVA** representado pelo Sr. Eduardo Henrique Jacomini da Silva**, EMPRESA J. DE A. P. NEVES** representado pelo SR. João de Almeida Porto Neves, já a **EMPRESA ALFREDO G. FERRAZZOLI DEVIENNE- ME**, foi declarada INABILITADA por não apresentar no envelope n° 01 (habilitação) todas as documentações exigidas em edital. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL abriu a palavra para empresa inabilidade se manifestar, onde a mesma abriu mão do prazo de recurso, dessa forma a comissão decidiu pela continuidade do certame, onde efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **EMPRESA EDUARDO HENRIQUE JACOMINI DA SILVA** representado pelo Sr. Eduardo Henrique Jacomini da Silva**, EMPRESA J. DE A. P. NEVES** representado pelo SR. João de Almeida Porto Neves**,** pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: EMPRESA J. DE A. P. NEVES,** com o valor total de **R$ 91.800,00**; e **2º LUGAR: EDUARDO HENRIQUE JACOMINI DA SILVA,** com o valor total de **R$ 96.000,00.** Em seguida o presidente abriu novamente a palavra para os licitantes manifestar interesse em recursos, onde todos abriram não, concordando com a decisão da comissão. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL e pelos presentes.

**JOSÉ ROBERTO FREIRE**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**
**SANDRA MARA DA SILVA**
**MEMBRO**
**DAIANE MARIA GOMES MUNIZ SANCHES**
**MEMBRO**
**EMPRESA EDUARDO HENRIQUE JACOMINI DA SILVA**
representado pelo Sr. Eduardo Henrique Jacomini da Silva
**EMPRESA ALFREDO G. FERRAZZOLI DEVIENNE- ME**
representado pela Sr. Alfredo Ferrazzoli Devienne
**EMPRESA J. DE A. P. NEVES**
representado pelo SR. João de Almeida Porto Neves

.....

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

**DATA: 14/02/2023 HORÁRIO: 14h30**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Comunicação e marketing junto a Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 83/2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de

Licitações – CPJL verificou-se a apresentação dos envelopes dos seguintes licitantes: **EMPRESA ALAN TEIXEIRA PINTO - ME, EMPRESA ANDREA BARBOSA SAES – ME, EMPRESA PAULO FERNANDO FEREIRA DA SILVA** e a **EMPRESA CHARLAYNE VALERO KAMIYA.** Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **EMPRESA ALAN TEIXEIRA PINTO - ME, EMPRESA ANDREA BARBOSA SAES – ME**, já a **EMPRESA PAULO FERNANDO FEREIRA DA SILVA** e a **EMPRESA CHARLAYNE VALERO KAMIYA**, foi declarada INABILITADA por não apresentar no envelope n° 01 (habilitação) todas as documentações exigidas em edital. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, dessa forma a comissão decidiu pela continuidade do certame abrindo o prazo de recurso no final do certame, onde efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **EMPRESA ALAN TEIXEIRA PINTO - ME, EMPRESA ANDREA BARBOSA SAES – ME,** pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: EMPRESA ALAN TEIXEIRA PINTO - ME,** com o valor total de **R$ 50.400,00**; e **2º LUGAR: ANDREA BARBOSA SAES – ME,** com o valor total de **R$ 64.200,00.** Em seguida o presidente abriu prazo para os interessados manifestar recursos para todos os atos ocorridos no certame. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

**JOSÉ ROBERTO FREIRE**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**
**FLORISVALDO DA COSTA**
**MEMBRO**
**DAIANE MARIA GOMES MUNIZ SANCHES**
**MEMBRO**

.....

**Prefeitura Municipal de Canitar**

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05




## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO nº 2/2023

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Oxigênio Medicinal cilindro de 10m³ e Oxigênio Medicinal Cilindro de 1m³, para a Secretaria da Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

**Propostas Homologadas:**

**ALISSON JOSE LOPES - ME, CNPJ n° 05.796.326/0001-90, estabelecida na R: OLIVIO MINUCCI , 645, LOTEAMENTO SAO BENTO, na cidade de OURINHOS/SP, para os itens:**

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 300 | UN | OXIGENIO MEDICINAL 10M3 | MESSER | 270,0000 | 81.000,00 |
| 2 | 200 | UN | OXIGENIO MEDICINAL 1M3 | MESSER | 160,0000 | 32.000,00 |

Valor Total: R$ 113.000,00(cento e treze mil reais )

**VALOR TOTAL DA DESPESA REGISTRADA:** R$ 113.000,00(cento e treze mil reais )

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Fevereiro de 2023.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Canitar**

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05




## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO nº 3/2023

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Concreto Betuminoso usinado à quente (CBUQ), para o Setor de Obras do Município de Canitar, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

**Propostas Homologadas:**

**OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n° 31.318.565/0001-45, estabelecida na R: ACESSO LOTE A - 18 , 1, DISTRITO INSDUSTRIAL, na cidade de CANITAR/SP, para os itens:**

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item | Marca | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 500 | TN | MASSA ASFALTICA TIPO CONCRETO BETUMOSO USINADO (CBUQ) | | 530,0000 | 265.000,00 |

Valor Total: R$ 265.000,00(duzentos e sessenta e cinco mil reais )

**VALOR TOTAL DA DESPESA REGISTRADA:** R$ 265.000,00(duzentos e sessenta e cinco mil reais )

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Fevereiro de 2023.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL